

RESOLUÇÃO CGM Nº 338, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

CRIA GRUPO DE ESTUDOS PARA
PROPOR MODELO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS PARA CONVÊNIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e
CONSIDERANDO a necessidade de normatização da prestação de contas dos convênios realizados pelos órgãos da administração municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica criado grupo de estudos para propor modelo de prestação de contas de convênios.

Art. 2º. O grupo será composto dos seguintes componentes, com a coordenação do primeiro:

I - Mônica Nascimento Magalhães, matrícula: 11/162.130-9

II - Alexandre Mendes Martins, matrícula: 11/155.947-5

III - Carlos Carlily Roza dos Santos, matrícula: 11/145.880-1

IV - Regina do Carmo Cardoso Aguiar, matrícula: 11/162.142-4

V - Ricardo Davi Moraes e Silva, matrícula: 12/172.910-2

Art. 3º. O grupo terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.